ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2668, DE 22 DE abril DE 1994.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir abrir crédito adicional suplementar.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito de CR$ 98.050.000.000,00 (noventa e oito bilhões e cinquenta milhões de cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
01-3111-01 - Pessoal Civil	70.000.000,00
02-3111-01 - Pessoal Civil	575.000.000,00
03-3120-01 - Material de Consumo	1.000.000,00
05-3132-01 - Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
11-3111-02 - Pessoal Civil	350.000.000,00
12-3120-02 - Material de Consumo	20.000.000,00
13-3132-02 - Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÕES	
15-3111-03 - Pessoal Civil	130.000.000,00
17-3120-03 - Material de Consumo	10.000.000,00
20-3132-03 - Outros Serviços e Encargos	60.000.000,00
21-3224-03 - Transf. a Inst. Multigovernamentais	30.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
25-3111-04 - Pessoal Civil	2.000.000.000,00
26-3113-04 - Obrigações Patronais	4.800.000.000,00
27-3120-04 - Material de Consumo	40.000.000,00
28-3131-04 - Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000,00
29-3132-04 - Outros Serviços e Encargos	80.000.000,00
30-3132-04 - Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
31-3251-04 - Inativos	3.400.000.000,00
32-3251-04 - Inativos	860.000.000,00
33-3252-04 - Pensionistas	510.000.000,00

Continua.....

34-3253-04 - Salário Familia	510.000.000,00
35-3259-04 - Outras Transf. a Pessoas	510.000.000,00
36-3280-04 - Pasep	1.130.000.000,00
37-3280-04 - Pasep	172.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
39-3111-05 - Pessoal Civil	1.000.000.000,00
40-3120-05 - Material de Consumo	17.000.000,00
41-3131-05 - Remuneração de Serviços Pessoais	600.000.000,00
42-3132-05 - Outros Serviços e Encargos	800.000.000,00
44-3261-05 - Juros da Divida Contratada	2.500.000.000,00
47-4351-05 - Amortização da Dívida Contratada	180.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
48-3111-06 - Pessoal Civil	700.000.000,00
53-3120-06 - Material de Consumo	20.000.000,00
62-3132-06 - Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
67-4120-06 - Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
68-3111-07 - Pessoal Civil	2.700.000.000,00
69-3111-07 - Pessoal Civil	860.000.000,00
70-3111-07 - Pessoal Civil	1.000.000.000,00
73-3120-07 - Material de Consumo	450.000.000,00
75-3120-07 - Material de Consumo	300.000.000,00
80-3132-07 - Outros Serviços e Encargos	3.000.000.000,00
83-3132-07 - Outros Serviços e Encargos	1.000.000.000,00
85-3132-07 - Outros Serviços e Encargos-Rod	500.000.000,00
88-4110-07 - Obras e Instalações 07025	15.000.000.000,00
97-4110-07 - Obras e Instalações MS Viário	20.000.000.000,00
98-4110-07 - Obras e Instalações Fundo Espec.	400.000.000,00
101-4120-07- Equipamentos e Material Permanente	127.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
105-3111-08 - Pessoal Civil	5.400.000.000,00
106-3111-08 - Pessoal Civil	4.988.000.000,00
109-3120-08 - Material de Consumo	500.000.000,00
114-3132-08 - Outros Serviços e Encargos	500.000.000,00
118-3211-08 - Transf. Operacionais	5.500.000.000,00
126-4110-08 - Obras e Instalações	5.500.000.000,00
127-4110-08 - Obras e Instalações	860.000.000,00
129-4120-08 - Equipamentos e Mat. Permanente	500.000.000,00

Continua.....

SECRETARIA DE SAÚDE E PROM. SOCIAL	
132-3111-09 - Pessoal Civil	2.800.000.000,00
133-3111-09 - Pessoal Civil	860.000.000,00
135-3120-09 - Material de Consumo	200.000.000,00
140-3132-09 - Outros Serviços e Encargos	500.000.000,00
141-3211-09 - Transferências Operacionais	2.600.000.000,00
153-4110-09 - Obras e Instalações	500.000.000,00
156-4120-09 - Equipamentos e Material Permanente	100.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
157-3111-10 - Pessoal Civil	140.000.000,00
158-3120-10 - Material de Consumo	10.000.000,00
160-3132-10 - Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
162-4120-10 - Equipamentos e Mat. Permanente	20.000.000,00

Art. 2º - Fica também o Chefe do Executivo autorizado a abrir, por decretos, créditos suplementares, no total de CR$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros reais), destinados a suprir a Câmara Municipal e sua Secretaria, dos recursos orçamentários que se fizerem necessários, na medida da expedição das respectivas resoluções legislativas.

Art. 3º - Os recursos para cobertura do presente crédito, serão provenientes do provável excesso de arrecadação verificado até o mês de março de 1994, considerando a tendência da média aritmetica e do aumento vegetativo, nos termos do § 3º, do art. 43, da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo a seguir:

1) Receita arrecadada de jan a março/94.....4.700.859.152,14
2) Receita arrecadada de jan a março/93..... 118.466.261,53
3) Receita arrecadada de abril a dez/93.....2.906.987.111,45

4.700.859.152,14 = 3.968%X2.906.987.111.45= 115.349.248.582,00
118.466.261.53

Receita arrecadada de jan a março/94	4.700.859.152,14
Receita arrecadada de abril a dez/93 + △	115.349.248.582,00
Provável Arrecadação de 1994	120.050.107.734,00
Orçamento de 1994	17.000.000.000,00
Provável Excesso de Arrecadação	103.050.107.734,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de abril de 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

Bancada
Lº 09 Fls 127 vº
a 129 vº
Oficial